



ALIMENTAÇÃO EM DATA ESPECIAL

DIA DAS MÃES	24, 25 e 26 DE MAIO/2024
---------------------	---------------------------------

ALIMENTAÇÃO AUTORIZADA PARA O DIA DAS MÃES:

- Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate) acondicionado em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- 01 (UM) pudim caseiro de até 1Kg, sem calda em embalagem transparente;
- 03 (TRÊS) barras de chocolate de até 90g cada;
- Até 02 (dois) litros de bebidas não alcoólica por PPL* (suco, refrigerante ou chá) acondicionados em embalagem única transparente e lacrada, não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis (suco, água mineral sem gás, refrigerantes ou chá).

*** PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE**

OBSERVAÇÃO: No dia de visita em datas especiais o visitante deverá optar pela alimentação autorizada neste dia ou pela alimentação do dia de visita social dos finais de semana comum, não sendo autorizada a entrada dos dois tipos de alimentação.

É permitida a entrada de 1 (um) prato de plástico azul e 1 (uma) colher de plástico azul ambos modelo escolares, devendo retornar com o visitante.


Pedro Claudinei Soares
Chefe de Segurança
Casa de Custódia de Maringá